

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CECS
Curso	ENGENHARIAS
Coordenador(a)	Cristina Autuori Tomazeti

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Engenharia de Combustíveis Fósseis
Sigla	ESTE029-17
T-P-E-I	4-0-0-0

Objetivos:

Tem como objetivo permitir que o aluno tenha conhecimentos sobre os principais tipos de combustíveis fósseis.

Categoria e Compartilhamento:

EENE - Engenharia de Energia (O)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

******* Justificativa Pedagógica *******

Justificativa:

A disciplina de Engenharia de Combustíveis Fósseis terá o horário ajustado para não coincidir com Engenharia de Recursos Hídricos (ofertada sexta das 19h às 21h), já que as ambas são disciplinas do mesmo período.

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2024/06/25 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2024/06/25 24:00:00

******* Indisponibilidade Docente *******

Anuência da Direção:

******* Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico *******

Anuência da CGCG:

Restrição: